



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA CONSOLIDADO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a futura e eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Acesso a INTERNET (Fibra ótica e Via Rádio) para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, pelo período de 12(doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem como objetivo suprir as necessidades de Prestação de Serviços de Acesso a INTERNET (Fibra ótica e Via Rádio) nos Órgãos da Administração Municipal de Viseu, considerando que são serviços de suma importância para o desenvolvimento das Ações diárias e atividades dos Órgãos Públicos, Secretarias, Departamentos, Setores e instituições conforme demandas das secretarias solicitantes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

A quantidade abaixo engloba as solicitações das secretarias, dentro do Planejamento de cada Órgão, Departamento e Setores que compõem esta Entidade.

DETALHAMENTO DAS SECRETARIAIS MENSAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DA SECRETARIA	QUANT. DE MEGAS/MENSAL	QUANT. DE MEGAS/ANUAL
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	595 MBPS	7.140
002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	514 MBPS	6.168
003	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	250 MBPS	3.000
004	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	199 MBPS	2.388
005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	313 MBPS	3.756
	QUANTIDADE TOTAL MENSAL	1.871 MBPS	22.452 MBPS

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária será consignada pela Assessoria Contábil, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

5. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada Secretaria solicitante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da execução do contrato celebrado, terá a responsabilidade de dá ciência a entidade o qual representa.

5.1 O Fiscal do Contrato será designado por cada secretaria demandante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados no ato da entrega dos produtos, deverá encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as devidas providencias cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Viseu (PA), 12 de Agosto de 2022.

Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Portaria 001/2022/GAB



VISEU-PARÁ